

### **Critérios para seleção dos Bolsistas do Programa de Aperfeiçoamento de Ensino (PAE) do IB USP**

As bolsas do Programa de Aperfeiçoamento de Ensino (PAE) serão distribuídas de acordo com as seguintes prioridades:

- 1) alunos de Doutorado bolsistas do Programa de Demanda Social da CAPES que estejam solicitando o estágio pela primeira vez;
- 2) demais alunos de Doutorado que estejam solicitando o estágio pela primeira vez;
- 3) alunos de Mestrado que estejam solicitando o estágio pela primeira vez;
- 4) alunos de Doutorado com participação anterior no PAE, com prioridade aos que tiverem tido o menor número de participações com bolsa;
- 5) alunos de Mestrado com participação anterior no PAE com bolsa.

### **Observações:**

- a) A ordem de prioridade dentro de cada grupo (1 a 5) será definida em função da disciplina requisitada, com a seguinte ordem de preferência: I) disciplina obrigatória do núcleo básico do IB com aula prática; II) disciplina obrigatória do núcleo básico do IB sem aula prática; III) disciplina obrigatória oferecida a outras unidades; IV) disciplina optativa eletiva do IB; V) disciplina optativa livre do IB, VI) Persistindo indefinição no ranqueamento, terá prioridade o candidato com o menor tempo para depósito. Havendo ainda empate, o candidato de maior idade será contemplado.
- b) Não poderá haver mais de quatro (4) estagiários com auxílio financeiro por disciplina, exceto se houver sobra de bolsas (número de inscritos inferior ao número de bolsas disponíveis).
- c) Os alunos pertencentes a outras CPG's e a Programas Interunidades não concorrem às bolsas do IB (podem receber cotas de empréstimo ou bolsas específicas, a critério da Pró-Reitoria de Pós-Graduação).

São Paulo, 9 de abril de 2015

RENATO DE MELLO SILVA  
Presidente da CPG